PORTARIA GAPRE-PMP Nº 086/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores, ROBERTO RODRIGUES PEREIRA, Secretário de Gestão Pública, Mat.1117; FERNANDO CORDEIRO DE LIMA, Mat.1603; ANTÔNIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Transportes, Mat. 1671; para compor a Comissão Interina de Habilitação e Regularidade de Transporte contratado pelo Município;

Art.2º - Cabe à Comissão constituída, inspecionar, avaliar e habilitar, seguindo as normas estabelecidas na legislação pertinente vigente, os veículos destinados ao transporte de estudantes deste município, contratados através da modalidade de licitação Pregão Presencial nº 016/2017, até a inspeção final a ser realizada pelo Departamento de Transito Estadual – DETRAN-PB, a qual será realizada no mês de julho do corrente ano.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 08 de Maio de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional